

Pagamento de titulos com débito em conta corrente

07/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:47:09
339103391 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493422960800020004800372859082470080000056034
NR. DOCUMENTO 120.702
DATA DO PAGAMENTO 07/12/2016
VALOR DO DOCUMENTO 560,34
VALOR COBRADO 560,34

NR AUTENTICACAO 4.ASB.147.F4A.D91.BA4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria

Assinado por JA618399 FERNANDO GUILHERME PRIESS
JA618391 DELSO VITORASSI

07/12/2016 12:41:06
07/12/2016 12:47:09

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JA618391 DELSO VITORASSI

EMPENHO ORÇAMENTARIO 169

P



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

FOZ DO IGUAÇU - 2ª SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

Autor: Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Processo (Número Único): 0015522-97.2016.8.16.0030

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000021667915-9

Nosso Número: 2400000003728590

Valor - Conta de Custas: R\$ 560,34

CONTA DE CUSTAS - CÍVEL

R\$ 560,34

TOTAL

(3.078,79 VRC) R\$ 560,34

Emitido em 07/12/2016

Valor da VRC: R\$ 0,182



FUNDO DA JUSTIÇA - TJPR

Recibo do Sacado

Representação Numérica 10493.42296 09000.200049 00372.859082 4 70080000056034					Vencimento 14/12/2016
Cedente FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50					Agência / Código Cedente 3162/342290-9
Data do Documento 07/12/2016	Número do Documento 0000000021667915-9	Espécie Doc RC	Acerto N	Data do Processamento 07/12/2016	Nosso Número 2400000003728590-8
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Cedente) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 560,34
FOZ DO IGUAÇU - 2ª SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA					(-) Desconto / Abatimento
CONTA DE CUSTAS - CÍVEL 560,34					(-) Outras Deduções
TOTAL: 560,34					(*) Mora / Multa
Valor da VRC: R\$ 0,182; Valor - Conta de Custas: R\$ 560,34					(*) Outros Acréscimos
Pagamento de custas pro rata ART. 90, § 2º CPC.					(=) Valor Cobrado
1049470080000560343422909000200040037285908					Parcelamento

Sacado
Autor: Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Processo (Número Único): 0015522-97.2016.8.16.0030;

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10493.42296 09000.200049 00372.859082 4 70080000056034

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 14/12/2016
Cedente FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50					Agência / Código Cedente 3162/342290-9
Data do Documento 07/12/2016	Número do Documento 0000000021667915-9	Espécie Doc RC	Acerto N	Data do Processamento 07/12/2016	Nosso Número 2400000003728590-8
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 560,34
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Cedente) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
FOZ DO IGUAÇU - 2ª SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA					(-) Outras Deduções
CONTA DE CUSTAS - CÍVEL 560,34					(*) Mora / Multa
TOTAL: 560,34					(*) Outros Acréscimos
Valor da VRC: R\$ 0,182; Valor - Conta de Custas: R\$ 560,34					(=) Valor Cobrado
Pagamento de custas pro rata ART. 90, § 2º CPC.					

Unidade
Sacado
Autor: Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Processo (Número Único): 0015522-97.2016.8.16.0030;

Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:47:09
339103391 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493422960900020004900372859082470080000056034
NR. DOCUMENTO 120.702
DATA DO PAGAMENTO 07/12/2016
VALOR DO DOCUMENTO 560,34
VALOR COBRADO 560,34

NR. AUTENTICACAO 4.ASB.147.E4A.D91.BA4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes Metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JA618399 FERNANDO GUILHERME PRIESS	07/12/2016 12:41:06
	JA618391 DELSO VITORASSI	07/12/2016 12:47:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA618391 DELSO VITORASSI.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO	RECURSO
000169/16 Ordinário	Orcamentario

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
01 CAMARA MUNICIPAL	01 Camara Municipal
DOTACÃO	Nº DA CONTA
010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES	562

CREADOR	AV. ENCERRADO	FOZ DO IGUAÇU	PR
858 FUNJUS - FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDIC	000		
AV. PEDRO BASSO 101 JARDIM POLO CENTRO	453308-8118		

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Nao se Aplica				07.12.16	07.12.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
235.000,00	76.788,21	560,34	76.227,87

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	1	REFERENTE PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS PRO RATA. ART. 90, S2 DO CPC - REF AO PROCESSO 0015522-97.2016.8.16.003, CANCELAMENTO DE CONTRATO DE LINHAS TELEFONICAS	560,34	560,34

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	560,34
------------------	-------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO ()
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE
 AUTORIZO/PAGUE-SE

 EMITENTE CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS	CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
---------------------	-----------	-------	----------

O.P. Nº	VALOR	SALDO
		Liquido OK! 07/12

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA TER. DE ITAIPU _____

ASSINATURA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Em virtude da tramitação do processo **0015522-97.2016.8.16.0030**, junto à 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI, e considerando o que segue:

- 1) Da homologação da sentença, por acordo celebrado entre as partes no evento 16, e conseqüente extinção do feito.
- 2) Das custas pro rata combinadas no respectivo acordo.
- 3) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento encontra amparo na Instrução Normativa do TCE- sob nº 89/2013, no artigo 9º - parágrafo quarto-inciso 2, onde estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 1% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993, limitando o valor de pequenos vultos até R\$ 800,00 (oitocentos reais). Cumpre informar que a Instrução Normativa em referência regulamenta o artigo 60 da Lei 8.666/1993, reduzindo o limite de 5% para 1% para as despesas consideradas de pequeno vulto.

Considerando os fatos acima elencados, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 560,34 (quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) a serem recolhidos em guia própria, emitida pelo FUNJUS-FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO – CNPJ 15.303.222/0001-50.

Santa Terezinha de Itaipu-PR 07 de Dezembro de 2016.


DELSO VITORASSI

Presidente

PARECER JURÍDICO

EMENTA

PROCESSO Nº 0015522-97.2016.8.16.0030, CANCELAMENTO DE CONTRATO DE LINHAS TELEFÔNICAS. PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS *PRO RATA*. ART. 90, § 2º DO CPC.

1.

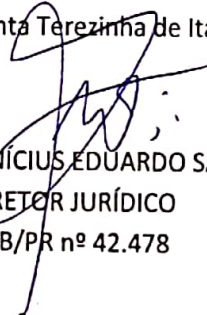
A pedido da Presidência desta casa legislativa, foi promovido ação judicial para cancelamento do contrato sob o nº 013/2014, mantido com a operadora Vivo S/A, sendo que estes Autos tramitaram na 2ª Vara da Fazenda Pública sob o nº 0015522-97.2016.8.16.0030.

O mérito do processo foi alcançado mediante a homologação do acordo judicial, o qual determinou que as custas deveriam ser rateadas entre as partes.

As custas foram apuradas pelo Cartório Distribuidor e alcançaram o valor de R\$ 1.120,69 (mil cento e vinte e sessenta e nove), cabendo a Câmara Municipal o pagamento o pagamento da metade desta despesa, ou seja, a importância de R\$ 560,34 (quinhentos e sessenta reais com trinta e quatro centavos).

Ressalta-se que a falta de pagamento das custas processuais pode ensejar a inscrição em dívida ativa do Estado, prejudicando o regular andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal, por esta razão, o pagamento é a medida que se impõe para o arquivamento definitivo dos Autos.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 07 de dezembro de 2016.


VINÍCIUS EDUARDO SÁVIO
DIRETOR JURÍDICO
OAB/PR nº 42.478



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1.001 - Fórum - Jardim Pólo Centro - Foz do Iguaçu/PR -
CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3308-8118 - E-mail:
fozdoiguacu2varadafazendapublica@tjpr.jus.br

Autos nº. 0015522-97.2016.8.16.0030

Processo: 0015522-97.2016.8.16.0030
Classe Processual: Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Irregularidade no atendimento
Valor da Causa: R\$20.400,00
Autor(s): • CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Réu(s): • TELEFONICA BRASIL S.A.

SENTENÇA

1. Homologo, por sentença, o acordo celebrado entre as partes no evento 16, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, constituindo título executivo judicial.
2. Por consequência, julgo extinto o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "a" do CPC.
3. Custas *pro rata* (art. 90, §2º do CPC).
4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Foz do Iguaçu, 15 de Julho de 2016.

Wendel Fernando Brunieri

Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
AV. PEDRO BASSO N.º 1001, JD. POLO CENTRO
CEP: 85.863-756 - FONE: (45) 3027-1169

Autor CAMARA MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA DE ITAIPU
Autos 15522-97.2016

Réu TELEFONICA BRASIL S.A.
Vara 2ª FAZENDA

Custas (VRC 0,1820)

Valor base: R\$ 20.400,00 atualizados desde 31/05/2016 = R\$ 20.400,00

Escrivão

Tabela IX, Item I..... (VRC 5.400,00) R\$ 982,80
EXPEDICAO E POSTAGEM - EV. 8.1 (R\$ 27,03 Base 06/2016)..... (VRC 148,52) R\$ 27,03

Total do Escrivão (VRC 5.549,00) R\$ 1.009,83

DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Tabela XVI - Distribuidor

I. Distribuição para o Foro Judicial..... (VRC 90,00) R\$ 16,38
10% pelo Processamento de Dados..... R\$ 1,64
Subtotal..... R\$ 18,02
IV. Baixa ou retificação de Distribuição..... (VRC 25,99) R\$ 4,73
10% pelo Processamento de Dados..... R\$ 0,47
Subtotal..... R\$ 5,20
V. Busca
c) Busca Para cumprimento do item 3.1.15 do CNEGGJ..... (VRC 79,01) R\$ 14,38
10% pelo Processamento de Dados..... R\$ 1,44
Subtotal..... R\$ 15,82

Total do Distribuidor (VRC 215,00) R\$ 39,04

Tabela XVI - Contador

I. Conta de qualquer natureza..... (VRC 65,00) R\$ 11,83
10% pelo Processamento de Dados..... R\$ 1,18
Subtotal..... R\$ 13,01

Total do Contador (VRC 71,00) R\$ 13,01

TOTAL DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS (VRC 286,00) R\$ 52,05

Outras Custas

Taxa Judiciária(Funjus)..... (VRC 323,13) R\$ 58,81

Total de Outras Custas (VRC 323,00) R\$ 58,81

Total das Custas (VRC 6.158,00) R\$ 1.120,69

Importa a presente conta em UM MIL CENTO E VINTE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS

Memória de Cálculo

IPCA-e de Maio de 2016 até Novembro de 2016

Observação: CUSTAS PROCESSUAIS: PRO RATA, CFE. SENTENÇA DE EV. 18.1.

FOZ DO IGUAÇU, 28 de novembro de 2016

Visto do Juiz

Iraci Nazari
Contador Judicial

Conta: 2ª FAZENDA -15522-97.2016 - CFN